

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

## Dispensa de Licitação nº 005/2014



**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços referente a criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

**Prazo:** Imediato

**Critério:** Menor preço

**Data:** Em 08 de maio de 2014

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 005/2014**

DATA: Em 05 de maio de 2014.

### IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa especializada para a criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Prazo: Imediato.

Motivo: Disponibilização na rede mundial de computadores – internet, de um site da Câmara Municipal, para publicação de matérias atendendo normas do TCE-PR.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: OS serviços acima descritos – requisição do Secretario Executivo da Câmara nº 005/2014.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 523/2013.

### **Autuação**

Aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, \_\_\_\_\_ Oséas Fernandes, o escrevi e subscrevo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

**REQUISIÇÃO Nº 005/2014**

De: Alvaro José Fontoura – Secretário Executivo

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de empresa especializada para a criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, para o desenvolvimento dos serviços de secretaria executiva, setor de contabilidade e assessoria jurídica desta Câmara.

Prazo: imediato.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 523/2013).

**Dotação:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernandes Pinheiro, em 05 de maio de 2014.



**ALVARO JOSÉ FONTOURA**  
Secretário Executivo

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

## Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do senhor contador, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa especializada para a criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Disponibilização na rede mundial de computadores – internet, de um site da Câmara Municipal, para publicação de matérias atendendo normas do TCE-PR.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 005/2014.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 523/2013.

05. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 005/2014.
- b) Buscar proposta(s) junto à empresas do ramo.
- c) Prazo imediato.
- d) Forma de pagamento: Para a criação do site a vista e a manutenção em parcelas mensais.
- e) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- f) Após, voltem conclusos.

Em, 05 de maio de 2014.

Ver Eliton Rosene Pabis  
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço dos serviços especializados em criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, à empresa Douglas Matias da Silva - ME, com sede na cidade de Fernandes Pinheiro.

Em, 05 de maio de 2014.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

OSÉAS FERNANDES  
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fernandes Pinheiro, em 05 de maio de 2014.

Pelo presente solicitamos de Vossas Senhorias o envio de proposta para prestação dos serviços especializados em criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Pagamento do valor a vista para a criação do site e parcelas mensais para a manutenção.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de cópias do Contrato social, comprovante de Inscrição no CNPJ, certidões negativas do INSS, Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal e do FGTS.

Atenciosamente,



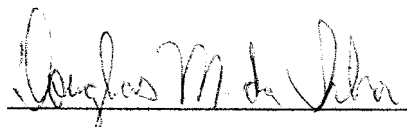
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

OSÉAS FERNANDES  
Membro

À empresa  
Douglas Matias da Silva - ME  
Fernandes Pinheiro – PR.

RECEBI.  
Em, 05 / 05 / 2014.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.464.964/0001-70	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2010

NOME EMPRESARIAL  
DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
2M CONNECT

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática doméstica, exceto informática e comunicação  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
65.99-6-03 - Treinamento em informática  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
R REMIS JOAO LOSS

NUMERO  
SN

COMPLEMENTO

CEP  
84.535-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
FERNANDES PINHEIRO

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/02/2014 às 14:05:11 (data e hora de Brasília).

**Voltar**

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 005/2014.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 08 de maio de 2014.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: 2M CONECT – Douglas Matias da Silva – ME – CNPJ nº 12.464.964/0001-70.

Objeto/Finalidade: Serviços especializados em criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

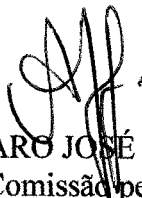
Forma de Pagamento: Parcela única de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a criação do site e 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para a manutenção e suporte do site.

Início da execução: Em maio de 2014.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de maio de 2014.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS  
Presidente da Câmara - Contratante



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 005/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.

Contratada: 2M CONECT – Douglas Matias da Silva – ME – CNPJ nº 12.464.964/0001-70.

Objeto/Finalidade: Serviços especializados em criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

Prazo: Durante um ano.

Preço Global: R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

Forma de Pagamento: Parcela única de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a criação do site e 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para a manutenção e suporte do site.

Início da execução: Em maio de 2014.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).

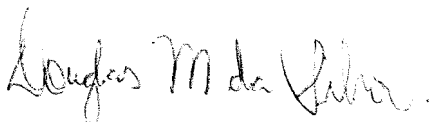
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de maio de 2014.

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante



2M – CONECT

DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME

CNPJ Nº 12.464.964/0001-70

Contratada.

**Publicado por:**  
Sonia Roseli Chicora  
**Código Identificador:**44AB22D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ATA 100; 101 E 102/2014 - PREGÃO 028/2014**

Extrato Ata 100; 101 e 102/2014 - Pregão 028/2014 –  
Processo 1165726

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais para abastecer os 38 consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.

Contratado: **ata 100 -BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 06.175.908/0001-12

Valor: R\$ 258.650,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

**Ata 101 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ n.º 02.477.571/0001-47

Valor: R\$ 934.393,10 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos)

**Ata 102 - J J KUSMA - ME**, CNPJ n.º 14.900.048/0001-60

Valor: R\$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais)

Contratante: Mun. Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015

Data: Colombo, 05 de maio de 2014.

Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

**Publicado por:**  
Sonia Roseli Chicora  
**Código Identificador:**CA6EC356

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO DE RECURSO - PP 039/2014**

Processo Administrativo n.º. 1169762  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 039/2014

**DECISÃO**

Os Secretários Municipais de Obras e Viação, de Meio Ambiente, de Agricultura e Abastecimento e de Administração da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhem o Parecer Técnico e o Despacho Jurídico n.º. 066/2014 da Procuradoria Geral do Município e decidem pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** através do processo n.º1174349.

É a decisão. Dê-se prosseguimento.

Publique-se,

Colombo, 15 de maio de 2014

**LUIZ GILBERTO PAVIN**

Secretário Municipal de Administração

**MARCIO ROBERTO TONIOLO**

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**JOÃO MARIA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Obras e Viação

**JOSÉ CARLOS MORETES DO AMARAL**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**  
José Carlos Vieira  
**Código Identificador:**A24BD571

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 005/2014.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 08 de maio de 2014.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: 2M CONECT – Douglas Matias da Silva – ME – CNPJ nº 12.464.964/0001-70.

Objeto/Finalidade: Serviços especializados em criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

Forma de Pagamento: Parcela única de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a criação do site e 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para a manutenção e suporte do site.

Início da execução: Em maio de 2014.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de maio de 2014.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA**

Presidente da Comissão permanente de Licitação

**VEREADOR ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara - Contratante

**Publicado por:**  
Alvaro Jose Fontoura  
**Código Identificador:**CAF257AD

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 005/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Ref.: Dispensa de Licitação nº 005/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.

Contratada: 2M CONECT – Douglas Matias da Silva – ME – CNPJ nº 12.464.964/0001-70.

Objeto/Finalidade: Serviços especializados em criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

Prazo: Durante um ano.

Preço Global: R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

Forma de Pagamento: Parcela única de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a criação do site e 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para a manutenção e suporte do site.

Início da execução: Em maio de 2014.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de maio de 2014.

**VEREADOR ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara

Contratante

2M – CONECT

**DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME**

CNPJ Nº 12.464.964/0001-70

Contratada

**Publicado por:**  
Alvaro Jose Fontoura  
**Código Identificador:**4B6C5765



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

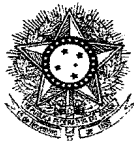
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.464.964/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/08/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>2M_CONECT</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R REMIS JOAO LOSS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.535-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FERNANDES PINHEIRO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/02/2014** às **14:05:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.464.964/0001-70

Certidão n°: 42869864/2014

Expedição: 17/02/2014, às 14:06:59

Validade: 15/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.464.964/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001022013-14024964

Nome: DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME

CNPJ: 12.464.964/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/11/2013.

Válida até 19/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12464964/0001-70  
**Razão Social:** DOUGLAS MATIAS DA SILVA  
**Nome Fantasia:** 2M\_CONECT  
**Endereço:** RUA REMIS JOAO LOSS SN / CENTRO / FERNANDES PINHEIRO /  
PR / 84535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2014 a 18/03/2014

**Certificação Número:** 2014021713551192924366

Informação obtida em 17/02/2014, às 13:55:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11488310-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.464.964/0001-70**

Nome: **DOUGLAS MATIAS DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 17/06/2014 - Fornecimento Gratuito**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Nº 11488310-79**

Emitida Eletronicamente via Internet  
17/02/2014 - 13:53:23

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





**MATIAS E CARNEIRO LTDA ME**

**C.N.P.J. Nº 12.464.964/0001-70**

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único:** - Nos termos do artigo 1033 , inciso IV, da Lei nº 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal devendo recompor seu quadro societário no prazo de 180(cento e oitenta) dias sob pena de dissolução.

**CLAUSULA TERCEIRA:** - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existente na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade, quanto ao passivo existente é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUARTA:-** Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas de seu **CONTRATO SOCIAL** e posteriores alterações.

**CLÁUSULA QUINTA:-** Fica eleito o foro de Fernandes Pinheiro, Paraná para ao exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assim o presente instrumento em 03(três) vias.

Fernandes Pinheiro(PR), 02 de fevereiro de 2.011

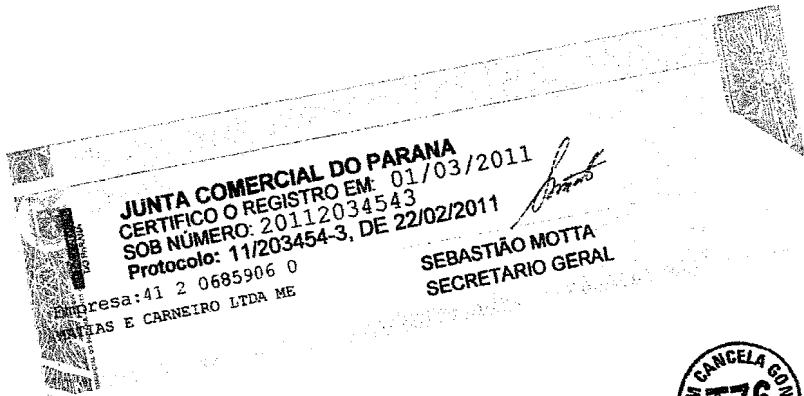
*Higor Fabricio Carneiro*  
HIGOR FABRÍCIO CARNEIRO

*Douglas M. da Silva*  
DOUGLAS MATIAS DA SILVA

Documento elaborado por

*Nelson de Oliveira*  
NELSON DE OLIVEIRA

CRC-PR nº 24003/O-3



**MATIAS E CARNEIRO LTDA ME**  
**C.N.P.J. Nº 12.464.964/0001-70**  
**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**HIGOR FABRICIO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascido em 07 de maio de 1988, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Irati(PR), bairro Jardim Virginia à Rua Dirlei Sergio Marques Silva nº 37, CEP 84500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.240.223-3, expedida pela SSPPR, emitida em Curitiba, Paraná e CPF/MF nº 010.156.709-03 e **DOUGLAS MATIAS DA SILVA**, brasileiro, natural de Ventania, Paraná, nascido em 10 de setembro de 1987, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Fernandes Pinheiro(PR), bairro Centro à Rua Alziro Pedroso s/nº, CEP 84535-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.351.474-2, expedida pela SSPPR, emitida em Curitiba, Paraná e CPF/MF nº 060.207.819-92; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de: "**MATIAS E CARNEIRO LTDA ME**", com sede e foro na cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, à Rua Remis João Loss s/n, bairro Centro, CEP 84.535-000, com Contrato Social institucional arquivado na MM. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob nº 41.206.859.060 por despacho em sessão de 31 de Agosto de 2010, e posterior Alteração sob nº 20108303756 em 04/01/2011, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.464.964/0001-70, resolvem assim, alterar o seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** O sócio **HIGOR FABRICIO CARNEIRO**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também o sócio que se retira dá a mais plena e geral quitação dos seus haveres junto a mesma, prometendo a nada mais reclamar em tempo futuro ou presente, quer judicial ou extra judicial. Transferindo as quotas que possui na sociedade, por doação pura e simples, em número de 3.000(três mil), ao sócio remanescente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Em razão da Alteração havida o Capital Social, que permanece inalterado no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 6.000,00 (Seis mil reais) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção, assim distribuída ao sócio remanescente.

Sócio	Nº QUOTAS	VALOR
<b>DOUGLAS MATIAS DA SILVA</b>	6.000	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME**

**CNPJ: 12.464.864/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado

Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

- 3, de 02/05/2007.

Válida até 28/09/2014.

Código de controle da certidão: **6B4D.5B24.F01D.D2C0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME**

**CNPJ: 12.464.964/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado

Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

– 3, de 02/05/2007.

Válida até 26/08/2014.

Código de controle da certidão: **6B4D.5B24.F01D.D2C0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Tributação

01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 - Centro - Fernandes Pinheiro - PR

# CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 72/2014

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/04/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMJ9UFFHTJXX28ATUA

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** DOUGLAS MATIAS DA SILVA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5690	12.464.964/0001-70	9053317100	025

**ENDEREÇO**

AV REMIS JOAO LOSS, SN - CENTRO CEP: 84535000 Fernandes Pinheiro - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

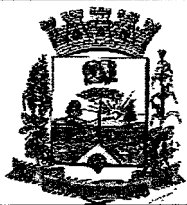
Provedores de acesso às redes de comunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática

Fernandes Pinheiro, 25 de Março de 2014



José Luis de Lima  
FISCAL DE TRIBUTOS  
KG 5.737.223-0





# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

## PORTARIA Nº 001/2014.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

**JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

**OSÉAS FERNANDES** – RG nº 6.134.608-4 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 (quinze) de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**Ver. ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

A publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edição 0428 do dia 05/02/2014.

Onde Lê-se Dispensa 001/2013.

Leia-se Dispensa 001/2014.

Colombo, 06 de fevereiro de 2014.

Publicado por:

Waldemar Cania

Código Identificador:6FFD31A4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 09/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1138555 - Dispensa 09/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, 19 Participações Sociárias LTDA. CNPJ: 15.521.026/0001-52
Objeto:	Locação de Imóvel situado a Rua Basílio Bortolin, nº530 - Jardim Araçongas - Colombo/PR destinado às instalações do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil PIU PIU.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 14.852,76 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
	Artigo 24, X - Lei nº. 8.666/93.
Data	05/02/2014

Publicado por:

Neiva de Oliveira Nhaia

Código Identificador:D4E8F097

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 004/2014			
Concurso Público 004/2011			
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:			
I - Informar a desistência da candidata Ibecy Silva Datovo, classificada em 19ª posição;			
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 - 2º Andar - Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.			
Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Marcílio Ronaldo Garcia	20ª	Assistente Social	004/2011

Colombo, 06 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ANTÔNIO DALLASUANA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Cintia Aparecida D'agostin

Código Identificador:1A956EA2

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 (quinze) de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**VER. ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:0F1DC005

### CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO DESPESA COM PESSOAL - 6º BIMESTRE DE 2013

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.277.964,95
Pessoal Ativo	6.701.286,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	576.678,36
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	75.900,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	75.900,35
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	75.900,35
IRRF	75.900,35
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.202.064,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.106.733,64
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	42,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.237.636,17
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	8.775.754,36

**JUAREZ MIGUEL DA SILVA**

Contador

**SIDNEI ANTONIO DE LIMA**

Controlador Interno

**OZIEL NEIVERT**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:F54A28DC

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EDITAL PSS 01/2014 - PROFESSORES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, **THAIS PADILHA GOY**, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto na Lei Municipal nº 83/2000, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, para preenchimento, em caráter de temporário e excepcional interesse público, de vagas de professores(as) da Rede Pública Municipal de Ensino de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná, regido na forma constante deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas destinadas visam atender as necessidades temporárias e excepcional interesse público nas funções-atividades de Professor da Rede Municipal de Ensino de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Ficam abertas 10 (dez) vagas de professores pedagogos e 02 (duas) vagas de professores para educação especial.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** - RG nº 5.145.657-2 - SSP/PR - Presidente.

**JAMEL SULTANE** - RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR - Membro.

**OSÉAS FERNANDES** - RG nº 6.134.608-4 - SSP/PR - Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.